

PORTARIA FMSC N.º 100, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do empregado Mateus Henrique de Carvalho do cargo em comissão de Diretor Jurídico da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), Sra. Míria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, resolve o que segue.

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o empregado Mateus Henrique de Carvalho, contratado como cargo em comissão, para a função de Diretor Jurídico da Fundação Municipal de Saúde de Canoas a contar de 04/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 06 de julho de dois mil e vinte e dois (06.07.2022).

Míria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta da FMSC